

Núcleo Emitente: Tecnologia.

DATA DE EMISSÃO

13/10/2022

Assunto: Aquisição de Projetor para o Museu do Futebol.

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de 01 (um) Projetor para o Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Hardware

- ✓ Brilho mínimo: 10.000 lumens;
- ✓ Resolução mínima nativa WUXGA;
- ✓ Aspecto: 16:10
- ✓ Razão de Zoom: 1 –1,6;
- ✓ Fonte de Luz: Diodos de laser;
- ✓ Conectividade mínima: HDMI 1, VGA 1, DVI-D;
- ✓ Tamanho da tela: 50” a 280”;
- ✓ Relação de contraste: 10.000:1 (Contraste dinâmico);
- ✓ Lente: zoom motorizado (taxa de projeção 1,71–2,41:1), foco motorizado F 1,7–1,9, f 25,6–35,7 mm
- ✓ Duração de fonte de luz: mínimo 20.000 horas;
- ✓ Voltagem nominal:100 – 240 V;
- ✓ Modo de projeção: Frontal, Frontal / Teto, Traseiro, Traseiro / Teto.
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

Garantia

- ✓ Garantia de 1 (um) ano.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

➤ As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br até às 18h do dia 09/11/2022 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- Proposta comercial deverá conter valor total;
- Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes a execução;
- Prazo de Entrega;
- Frete, se houver;
- Fabricante;
- Garantia.

➤ A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.

A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- Inscrição Estadual ou Municipal (INTERNET);
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- Outros documentos solicitados na convocatória.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas seguintes condições:

- a) A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira;
- b) O produto será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

5. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser*

canceladas pelo contratado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

compras@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.